



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0252645/2021

### 1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1** - A contratação de empresa especializada em comunicação visual tem como objeto o fornecimento e instalação de sinalização visual em LED (*Light Emitting Diode*) na fachada da guarita principal (Alfa II) do edifício sede do Conselho da Justiça Federal.

**1.1.1** - A arte apresentada pela Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial do CJF, encontra-se em conformidade a Resolução n. CJR-RES-2018/00488 de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre a gestão da Identidade Visual da Justiça Federal e institui o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal.

**1.1.2** - A implantação da logomarca e letreiro iluminado na fachada da guarita da entrada principal do CJF dispõe-se a melhorar a apresentação visual com o público externo, cuja consistência e a coerência presentes visam contribuir para fortalecer a imagem do Conselho da Justiça Federal perante a sociedade.

**1.1.3** - Cabe destacar, ainda, que com a comunicação visual, a logo da Justiça Federal consegue indicar todos os aspectos que são primordiais ao Conselho da Justiça Federal.

**1.1.4** - Vale ressaltar, outrossim, que a contratação pretendida consta no Plano Anual de Contratação - PAC, referenciado no (Id 0242050), relacionado ao Processo Administrativo SEI n. 0003339-93.2020.4.90.8000.

### 2 - CONTRATO ATUAL

**2.1** - Apesar de existir letreiros com logomarcas do Conselho da Justiça Federal e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, estampados na fachada do edifício sede do CJF, não existe contrato vigente para a prestação dos serviços ora propostos.

**2.1.2** - Dessa forma, sabendo-se que a Seção de Manutenção Predial mantém um atendimento contínuo dos pedidos de reformas, pequenas adaptações e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, de forma permanente, deverá ser realizada uma contratação específica, com vistas ao fornecimento e instalação de sinalização visual (**logomarca e letreiros**) na fachada da guarita principal (Alfa II) do edifício sede do Conselho da Justiça Federal.

**2.1.3** - O critério para definição da empresa vencedora deverá ser pelo menor preço por global, em lote único, levando-se em consideração as peculiaridades e a natureza da contratação.

### 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE/MODELO

**3.1** - A quantidade e o modelo da sinalização visual (**logomarca e letreiros**) a ser instalada na fachada da guarita principal (Alfa II) do edifício sede do Conselho da Justiça Federal, foi definida de acordo com a arte gráfica final elaborada pela Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial do CJF (Id 0249141), nos termos do Despacho ASCOM (Id 0249606).

### 4 - ESTIMATIVA DE PREÇOS/VALOR DE REFERÊNCIA

**4.1** - O custo para a contratação em apreço ficou estimado em R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais), conforme a seguir disposto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE:</b> - Logomarca; - Letreiro;	1	Unid.	R\$ 13.590,00	R\$ 13.590,00

<p>- E iluminação da logomarca e letreiro em LED (<i>Light Emitting Diode</i>) na fachada da guarita principal (Alfa II) do edifício sede do Conselho da Justiça Federal – CJF.</p> <p>OBS.: Todos os insumos, equipamentos e mão de obra, utilizados para a execução dos serviços de aplicação dos materiais, correrão por conta da <i>Contratada</i>.</p>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.590,00</b>

## 5 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

**5.1** - Sob o viés técnico, a contratação almejada é perfeitamente viável, tendo em vista que, atualmente, não existem Atas de Registro de Preços nem contratos vigentes, cujo objeto consista no fornecimento e instalação de sinalização visual (**logomarca e letreiros**) no âmbito do Conselho da Justiça Federal, sem contar que a empreitada consta do Plano Anual de Contratação - PAC, do Conselho da Justiça Federal.

**5.2** - Sob o viés orçamentário, a previsão de gastos para a contratação encontra-se lançada na previsão orçamentária do Conselho da Justiça Federal.

Assim, **declara-se a viabilidade da contratação pretendida.**

**Dhyonatas Lopes de Macêdo - Mat. 969**  
Chefe da Seção de Manutenção Predial, em exercício



Autenticado eletronicamente por **Dhyonatas Lopes de Macedo, Chefe - Seção de Manutenção Predial, em exercício**, em 27/08/2021, às 14:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0252645** e o código CRC **44219C0F**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - [www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)

Processo nº0002004-39.2021.4.90.8000

SEI  
nº0252645